



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 - 3500-899 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Ata n.º 2/2023

Pág. n.º 1

Livro:Pág.25

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2023

---Aos dez de janeiro de dois mil e vinte e três, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a mesma, às vinte horas, tendo presidido o CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA (Presidente), com as seguintes presenças: MARÍLIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA COELHO (Secretária) e ANTÓNIO DA FONSECA RIBEIRO DA COSTA (Tesoureiro) com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Único: ---**PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA (COM CONVITE A CINCO OPERADORES ECONÓMICOS) – A LANÇAR ATRAVÉS DA PLATAFORMA ACINGOV COM O N.º CP/1/2023, COM VISTA À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA “REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PRINCIPAL DE LOUROSA DE BAIXO – (G.F. 606) FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE LOUROSA** – Nos termos do art.º 36.º do CCP (anexo ao D.L. n.º 111-B/2017), deliberou o executivo da Junta de Freguesia, aprovar a abertura do procedimento supra mencionado, para a execução desta empreitada de obra, tendo como objetivo a pavimentação do arruamento, drenagem de águas pluviais e criação de lugares de estacionamento, bem como aprovar; -----

a) o projeto (O projeto prevê a pavimentação do arruamento que se encontra em mau estado de conservação e as águas pluviais danificam as zonas ainda pavimentadas e outras que ainda se encontram em terra e que permitirá após a intervenção, ajudar na afluência do tráfego automóvel da zona e proteger as pessoas que residem na povoação de Lourosa de Baixo. A requalificação prevê igualmente a melhoria da rede de drenagem de águas pluviais, a colocação de sinalização horizontal e vertical nova e a criação de passeio pedonal, nova zona de estacionamento e melhor localização dos ecopontos); -----

b) o convite; -----

c) o caderno de encargos; -----

d) o respetivo pedido de cabimento; -----

e) o preço base em €149.990.94€ (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa euros e noventa e quatro cêntimos), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor; -----

f) o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a realização da empreitada de obra; -----

g) o prazo de 12 (doze) dias para a apresentação de propostas; -----

h) Critério de adjudicação: A adjudicação é feita à proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante determinada pela modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 74 do CCP: Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar. Critério de desempate: No caso de constar mais do que uma proposta, a economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 74 do C.C.P., deve ser adjudicada ao concorrente que apresentar preço mais baixo para o capítulo 1 do mapa de trabalhos; em segundo lugar o preço mais baixo para o capítulo da pavimentação do mapa de trabalhos.

i) CVP – Vocabulário comum para os contratos públicos: O presente projeto integra-se no 45233252-0 – Pavimentação de ruas; -----



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 - 3500-899 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Ata n.º 2/2023

Pág. n.º 2

j) a constituição do seguinte júri: Presidente António Carlos Gomes Marques Pereira, Primeira Vogal Efetiva Marília da Conceição Teixeira Coelho e segundo Vogal Efetivo Paula Cristina Sousa Marques e Vogais Suplentes António de Sousa da Fonseca e Ana Filipa Pacheco Fernandes. -----

l) a nomeação de gestor do contrato, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 96.º do CCP, o Presidente: Carlos Alberto Ferreira de Almeida. -----

m) a minuta de contrato a enviar à empresa ao qual forem adjudicados os trabalhos referidos para posterior publicação na plataforma Acingov. -----

-----Para fins de execução imediata, todas as deliberações foram aprovadas em minuta. -----

-----Todas as deliberações foram **APROVADAS** por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----No final, depois de lida a presente ata, composta por duas folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por ser verdade, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos três elementos da junta. -----

---A reunião foi encerrada às vinte horas e cinquenta e cinco minutos.
